



RESOLUÇÃO Nº 117/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/10/14.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Convênio nº 590/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão).

Considerando o contido no Processo nº 9102/2014.  
Considerando o contido no Parecer nº 1180/2014-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 590/2014 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 41780 – **Corpo e educação na América do Sul: Uma análise comparada da expansão escoteira no Brasil, Argentina e Uruguai (1910-1946)**.– Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico/Extensão– Chamada Projetos 21/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).